



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 71

Anula Licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", Edital n.º 11/76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulada por conveniência administrativa, a licitação consubstanciada no Edital n.º 11/76, Tomada de Preços n.º 10/76, para aquisição de um conjunto completo de equipamentos para um gabinete dentário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de maio de 1976.

DUVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 16 / 05 / 1976
DE N.º 992
DAS, Em. 24 / 05 / 1976
Alvares
FUN 19